


importância da contribuição dos trabalhadores com a entidade laboral que os representa e informado a todos da necessidade da autorização da categoria para desconto da taxa negocial que será utilizada para custeio da negociação coletiva e manutenção financeira da entidade sindical, ressaltou que o percentual proposto seria de 6% da remuneração de todos os trabalhadores da categoria, tendo, após debates e esclarecimentos, os presentes unanimemente votado pela concessão da autorização do desconto da TAXA NEGOCIAL, no percentual de 6%, a ser descontada de todos os trabalhadores da categoria, beneficiados pela convenção coletiva que será negociada. Por fim, foi apresentada a última ordem do dia, item "D", a qual foi esclarecida para os presentes que votaram unanimemente pela concessão da autorização pleiteada pela entidade. Cumprida a Ordem do dia e não havendo mais nada a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos da *Assembléia Geral Extraordinária* da qual, para constar, eu, Líduina Marques Costa, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pela Sra. Lívia Marques Cavalcante, que presidiu esta AGE – Assembléia Geral Extraordinária, ambas abaixo identificadas:

  
Líduina Marques Costa  
Presidente - SINDIBELEZA

  
Livia Marques Cavalcante  
Secretária Geral – SINDIBELEZA